



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.ace.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8251847d6e49359dc64bee52994b

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$8.084.065,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.084.065,53	
Anulação					
02	06	04	FUNDEB		
		217	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.760.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 09
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		818	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.423.632,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 00
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		110	000	GERAL	
		820	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	900.433,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 22
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
		129	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-154.839,96
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 10
		01		TESOURO	
		200	000	EDUCAÇÃO	
		132	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-431.501,91
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 10
		01		TESOURO	
		200	000	EDUCAÇÃO	
		133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-76.340,74
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 02
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	000	EDUCAÇÃO	



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
153	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-181.098,10			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
158	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-115.013,75			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-197.980,42			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
161	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-373.658,13			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2	05	24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	04	FUNDEB			
198	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-330.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
201	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-4.423.632,52			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
218	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.800.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				

Anulação (-)

-8.084.065,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



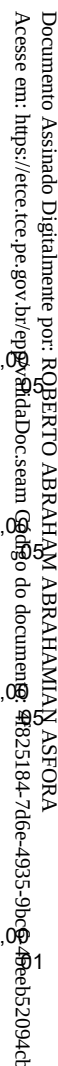
DECRETO Nº 5 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$534.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				534.000,00
Anulação				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	111	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	24.600,00
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 1 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	13.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 1 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	137	12.361.1201.2040.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	149	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	795	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
	805	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	22.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	77.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	

[illegible]



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efp.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=4825186776649359bc64be52094cb>

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.603

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

30	04.122.0403.1153.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

37	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-23.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

101	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD

134	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-74.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

141	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 10
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

142	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.600,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 10
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 06 04 FUNDEB

218	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	

226	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-56.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d6e-4935-9bdc-4bee52094cb>

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB				
	228	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	5	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	231	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	5	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	232	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	238	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	5	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	239	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
	364	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-135.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	378	27.812.2701.2092.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-2.200,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	557	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-89.200,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	14
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-534.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



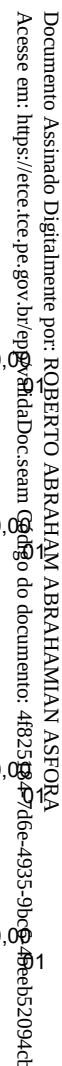
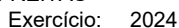
DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

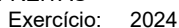
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.220.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.220.350,00
Anulação				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	40.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	131	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	803	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	9.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	149	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	3.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	275.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	184	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO						
		263	13.392.1301.2291.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0			00	
		264	13.392.1301.2291.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	592.000,00 F.R.: 0			00	
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT						
		287	20.122.2001.1164.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	23.000,00 F.R.: 0			00	
		796	20.122.2001.2068.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	650,00 F.R.: 0			00	
		793	20.605.2002.2071.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0	01		00	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
		307	15.122.1503.2088.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.600,00 F.R.: 0	01		00	
		365	26.782.1503.1065.0000 4.4.90.51.00 05 110 001	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Próprios	11.000,00 F.R.: 1	05	81		
		802	15.122.1503.2088.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0	01		00	



02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
		801	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	01	81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			110 000	GERAL			
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
		384	04.122.1601.2101.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	4.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		556	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	14
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
		30	04.122.0403.1153.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-53.000,00		
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD				
		117	12.122.0402.1154.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-9.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 10
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
		130	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 10
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825184-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD				
	132	12.306.1202.2038.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-18.000,00 F.R. Grupo: 0	01	10	
	150	12.361.1201.2043.0000 3.3.90.92.00 01 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	10	
	151	12.361.1201.2044.0000 3.3.90.30.00 05 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	-295.000,00 F.R. Grupo: 1	05	02	
	153	12.361.1201.2044.0000 3.3.90.39.00 05 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 1	05	02	
	185	27.812.2701.2292.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	186	27.812.2701.2292.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
	243	13.122.1301.2102.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	244	13.122.1301.2102.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	245	13.122.1301.2102.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	246	13.122.1301.2102.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	

02

06

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD

132

12.306.1202.2038.0000
3.3.90.30.00
01
200 000

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
EDUCAÇÃO

-18.000,00
F.R. Grupo: 0

01

10

150

12.361.1201.2043.0000
3.3.90.92.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL

-4.000,00
F.R. Grupo: 0

01

10

151

12.361.1201.2044.0000
3.3.90.30.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-295.000,00
F.R. Grupo: 1

05

02

153

12.361.1201.2044.0000
3.3.90.39.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-45.000,00
F.R. Grupo: 1

05

02

185

27.812.2701.2292.0000
3.3.90.31.00
01
110 000

ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
TESOURO
GERAL

-2.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

186

27.812.2701.2292.0000
3.3.90.32.00
01
110 000

ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
TESOURO
GERAL

-2.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

02

07

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM

243

13.122.1301.2102.0000
3.1.90.11.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
GERAL

-20.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

244

13.122.1301.2102.0000
3.1.90.94.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TESOURO
GERAL

-20.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

245

13.122.1301.2102.0000
3.3.90.14.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
DIÁRIAS - CIVIL
TESOURO
GERAL

-60.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

246

13.122.1301.2102.0000
3.3.90.30.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

-50.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

02

06

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD

132

12.306.1202.2038.0000
3.3.90.30.00
01
200 000

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
EDUCAÇÃO

-18.000,00
F.R. Grupo: 0

01

10

150

12.361.1201.2043.0000
3.3.90.92.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL

-4.000,00
F.R. Grupo: 0

01

10

151

12.361.1201.2044.0000
3.3.90.30.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-295.000,00
F.R. Grupo: 1

05

02

153

12.361.1201.2044.0000
3.3.90.39.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-45.000,00
F.R. Grupo: 1

05

02

185

27.812.2701.2292.0000
3.3.90.31.00
01
110 000

ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
TESOURO
GERAL

-2.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

186

27.812.2701.2292.0000
3.3.90.32.00
01
110 000

ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
TESOURO
GERAL

-2.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

02

07

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM

243

13.122.1301.2102.0000
3.1.90.11.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
GERAL

-20.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

244

13.122.1301.2102.0000
3.1.90.94.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TESOURO
GERAL

-20.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

245

13.122.1301.2102.0000
3.3.90.14.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
DIÁRIAS - CIVIL
TESOURO
GERAL

-60.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

246

13.122.1301.2102.0000
3.3.90.30.00
01
110 000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

-50.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825124-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.603

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM			
	251	13.391.1302.1096.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	252	13.391.1302.2105.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	253	13.391.1302.2105.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	255	13.392.1301.1163.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	260	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
	284	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	285	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
	286	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	288	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-119.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02

07

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM

251

13.391.1302.1096.0000

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

-30.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

252

13.391.1302.2105.0000

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

-10.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

253

13.391.1302.2105.0000

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

-20.000,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

255

13.392.1301.1163.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-20.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

260

13.392.1301.2291.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-90.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

02

08

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

284

04.122.0403.2301.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

-10.000,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

285

04.122.0403.2301.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

-10.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

02

09

01

SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM

286

20.122.2001.1164.0000

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

-30.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

288

20.122.2001.2068.0000

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

-119.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 0

01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094db

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.603

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
	293	20.605.2001.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	308	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-15.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	341	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	343	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-10.750,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	376	27.812.2701.1148.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	377	27.812.2701.1148.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	385	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-7.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	386	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-9.600,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	552	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-120.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	14
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094db

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.603

Anulação (-)

-1.220.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.415.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

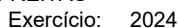
Suplementação (+)				2.415.900,00
Anulação				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	806	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	4.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	81	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	909.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	78.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	148	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	800	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	31.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 07
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	



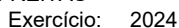
DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
797	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	23.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 006	Convênios - Educação			
02	06	04	FUNDEB		
237	12.366.1201.2049.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			
203	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	247.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC		
248	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
249	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	65.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	304.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		
287	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	175.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
----	----	----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
		51	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-69.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ					
		60	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		65	06.182.0601.2215.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=4825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094d00>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.603

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	80	04.122.0402.1972.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-60.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	82	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	110	04.122.0403.2293.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-60.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-20.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
	136	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-98.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	10
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	150	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	10
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	151	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	167	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-31.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	05	24
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	06	04	FUNDEB			
	194	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.225.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB					
	220	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	233	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	5	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	234	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM					
	247	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-2.000,00				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
	263	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-98.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM					
	286	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-6.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
	288	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-169.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
	302	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-2.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
	306	15.122.1503.1948.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-8.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	10	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam>
Código do documento: 4025184-7d6e-4935-9bc6-4beeb52094cb

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
	455	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-452.300,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	594	08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-53.600,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-) -2.415.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.670.114,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.670.114,00
Anulação				
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	51	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	19.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	81	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	19.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	40.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	803	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/etce/etceDoc/seam/etceDoc.do?documentId=88251847d6e49359dc64bee52994b>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE					
138	12.361.1201.2040.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	1.200,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
141	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	2.400,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
149	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	40.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
159	12.361.1201.2223.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	178.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	02			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
800	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	07			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	180.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	02			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
807	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	06	04	FUNDEB					
203	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	275.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
204	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	60.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/ArquivoDoc/seam/GetInfo.do?documento=4f825b17-47d6e4935-9b0c647e4eb52094db>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	04	FUNDEB					
		218	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
		224	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	999.400,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC					
		249	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		260	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		263	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	263.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT					
		287	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	9.700,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		301	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	4.100,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO					



DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
		307	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	4.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		365	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 001	Recursos Próprios		
		794	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	11.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		342	18.542.1801.2235.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
		384	04.122.1601.2101.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
03	03	02	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
		411	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	21.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 18
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		428	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	135.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 18
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		429	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	893.064,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE - RECURSO FNS		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/etce/etceDoc/seam/etceDoc.do?documentId=88251847d6e093599dc64beeb52094cb>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
----	----	----	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	52		04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-9.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	54		04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	82		04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.450,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	115		28.846.0403.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-110.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	116	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA...	-40.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	1 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
	118	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-17.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1 10
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	130	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-60.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1 10
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	132	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-125.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 10
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	140	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-1.400,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1 10
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	142	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 10
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	143	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-5.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 10
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	144	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-4.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 10
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	153	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-178.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	04	FUNDEB			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9bdc-04eeb52094cb>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB				
194	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-500.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	5	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
195	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.500.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
201	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-140.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	5	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
202	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-324.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
205	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-82.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	5	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
244	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-12.400,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
247	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
250	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-5.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
253	13.391.1302.2105.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
254	13.391.1302.2105.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
	255	13.392.1301.1163.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	256	13.392.1301.1163.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	257	13.392.1301.2228.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	259	13.392.1301.2228.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM				
	286	20.122.2001.1164.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-9.700,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	302	20.605.2002.2295.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.100,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	303	20.605.2002.2295.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
	308	15.122.1503.2088.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	345	20.607.1702.1089.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-105.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	

020701

020901

021001

255

256

257

259

286

302

303

308

345

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.2228.0000

13.392.1301.2228.0000

20.122.2001.1164.0000

20.605.2002.2295.0000

20.605.2002.2295.0000

15.122.1503.2088.0000

20.607.1702.1089.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

DESENVOLVIMENTO URBANO

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

OBRAS E INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBRAS E INSTALAÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00

-10.000,00

-20.000,00

-80.000,00

-9.700,00

-2.100,00

-2.000,00

-4.000,00

-105.000,00

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

01

01

01

01

01

01

01

01

01

00

00

00

00

00

00

00

00

00

020701

020901

021001

255

256

257

259

286

302

303

308

345

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.2228.0000

13.392.1301.2228.0000

20.122.2001.1164.0000

20.605.2002.2295.0000

20.605.2002.2295.0000

15.122.1503.2088.0000

20.607.1702.1089.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

DESENVOLVIMENTO URBANO

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

OBRAS E INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBRAS E INSTALAÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00

-10.000,00

-20.000,00

-80.000,00

-9.700,00

-2.100,00

-2.000,00

-4.000,00

-105.000,00

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

01

01

01

01

01

01

01

01

01

00

00

00

00

00

00

00

00

00

020701

020901

021001

255

256

257

259

286

302

303

308

345

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.2228.0000

13.392.1301.2228.0000

20.122.2001.1164.0000

20.605.2002.2295.0000

20.605.2002.2295.0000

15.122.1503.2088.0000

20.607.1702.1089.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

DESENVOLVIMENTO URBANO

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

OBRAS E INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBRAS E INSTALAÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00

-10.000,00

-20.000,00

-80.000,00

-9.700,00

-2.100,00

-2.000,00

-4.000,00

-105.000,00

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

01

01

01

01

01

01

01

01

01

00

00

00

00

00

00

00

00

00

020701

020901

021001

255

256

257

259

286

302

303

308

345

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.1163.0000

13.392.1301.2228.0000

13.392.1301.2228.0000

20.122.2001.1164.0000

20.605.2002.2295.0000

20.605.2002.2295.0000

15.122.1503.2088.0000

20.607.1702.1089.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

DESENVOLVIMENTO URBANO

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

OBRAS E INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBRAS E INSTALAÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

TESOURO

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

GERAL

Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00

-10.000,00

-20.000,00

-80.000,00

-9.700,00

-2.100,00

-2.000,00

-4.000,00

-105.000,00

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

F.R. Grupo: 0

01

01

01

01

01

01

01

01

01

00

00

00

00

00

00

00

00

00

020701

020901

021001



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094d00>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.603

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
358	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	11 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
376	27.812.2701.1148.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	11 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
377	27.812.2701.1148.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	55 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 001	Recursos Próprios			
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
385	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	11 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
434	10.301.1001.2297.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-13.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
438	10.302.1001.1818.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-1.363.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
455	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-753.064,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-5.670.114,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.166.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.166.700,00

Anulação

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		
	72	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	39.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	306.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	803	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	23.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 10
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	141	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 10
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epd/AssinadaDoc.seam?docId=882518477d6e403590c64bee52094b>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
148	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	10	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
149	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	10	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
159	12.361.1201.2223.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	360.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
795	12.361.1201.2223.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00	
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
800	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	07	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	06	04	FUNDEB		
202	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	46.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
203	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
204	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
224	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/825184-7d6e-4935-9b0c-49eb52094cb>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
256	13.392.1301.1163.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	00	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
263	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	64.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	212.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
281	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		
287	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	13.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
292	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	420.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
301	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
326	15.452.1503.2231.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	7.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/AssinadoDoc.seam?docId=8251847d6e90359bc64bee52094db>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
364	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	29.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
365	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	164.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 001	Recursos Próprios			
794	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
331	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
429	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
456	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	867.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
528	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
553	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
558	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0				14
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
633	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1				12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
49	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0				00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ				
69	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-20.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0				01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
70	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-16.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0				01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
88	04.122.0403.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-8.700,00				
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0				01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
91	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-200.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0				01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
107	04.122.0403.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-140.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	1	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
116	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA...	-100.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	1	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
126	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-37.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
145	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
147	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-8.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
153	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-115.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
172	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-105.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	10
	01	TESOURO			
	111 001	Recursos Proprios - Educação			
02	06	04	FUNDEB		
193	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-894.000,00		
	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
194	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-223.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB				
195	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-478.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
198	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-330.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	5	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
205	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	5	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
246	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-55.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
259	13.392.1301.2228.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
283	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-11.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM				
286	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-13.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
293	20.605.2001.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-17.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
308	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-23.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=4f825134-7d6e-4935-b9cd-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
	327	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	330	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	343	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-11.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	345	20.607.1702.1089.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-11.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	346	20.607.1702.1089.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	358	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	374	27.812.2701.1084.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	376	27.812.2701.1148.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	377	27.812.2701.1148.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	385	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4f825184-7d6e-4935-90c6-4bee52094cb

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.603

02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
	386		16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	81
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110	001	Recursos Próprios				
03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE					
	388		08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	5	14
		01		TESOURO				
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
	428		10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	18
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	455		10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-890.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	18
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
	529		10.302.1002.1979.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-12.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	11
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	000	SAÚDE - RECURSO FNS				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	593		08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	14
		01		TESOURO				
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-4.166.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$8.014.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.014.400,00
Anulação				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	67	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	91.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	40.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	286.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	114	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	7.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	131	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	17.800,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epd/AssinadaDoc.seam?codigo_documento=8825184-7d6e-4938-9dc6-4beeb52094b

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE					
803	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0					10
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
143	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	44.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0					10
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
148	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	19.500,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0					10
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
149	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	30.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					10
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	230.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1					02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
800	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	134.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1					07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	122.300,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1					02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
797	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	389.300,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1					07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 006	Convênios - Educação						
02	06	04	FUNDEB					
197	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	14.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1					09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024

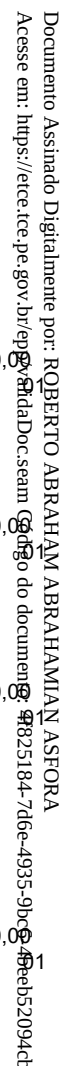
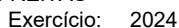


Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=8251847d6e403590c64bee52094cb>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	04	FUNDEB				
202	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	203.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
203	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
204	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
217	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO				
245	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
248	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
260	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	25.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
263	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	14.200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	166.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT						
		290	20.122.2001.2068.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0	00			
		292	20.122.2001.2068.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	23.000,00 F.R.: 0	00			
		301	20.605.2002.2072.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0	00			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
		307	15.122.1503.2088.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	27.000,00 F.R.: 0	01	00		
		365	26.782.1503.1065.0000 4.4.90.51.00 05 110 001	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Próprios	240.000,00 F.R.: 1 05	81			
		367	26.782.1503.2089.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	15.300,00 F.R.: 0 01	00			
		794	25.752.1504.2098.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	30.000,00 F.R.: 0 01	00			
		331	17.512.1702.2090.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01	00			
		801	18.542.1801.1973.0000 4.4.90.52.00 05 110 000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	793.000,00 F.R.: 1 05	81			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/etce/etceDoc/seam/etceDoc.do?documentId=88251847d6e493599c64bee52094b>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
417	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	2.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
423	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05	17
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
429	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	171.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
440	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	109.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
443	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
450	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	1.200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
456	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	410.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
505	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
528	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/8787daDoc.seam?docId=98251847d6e493359bc64bee52094d08>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
560	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
570	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0			14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
811	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	38.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1			12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
34	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0			01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
42	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-26.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0			01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
48	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0			01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ				
57	06.182.0601.1808.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0			01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
58	06.182.0601.1941.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0			01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d6e-4935-9bc6-4be152094db>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ			
62	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
64	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
71	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
74	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
75	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-4.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
79	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
87	04.122.0403.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
89	04.122.0403.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
92	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	97	04.128.0402.2213.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	98	04.272.0403.1995.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	99	04.273.0403.1996.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	101	04.122.0403.2030.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	102	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	106	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	115	28.846.0403.2032.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	116	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGENCIA... RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD				
	119	12.122.0403.2037.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	10	

02

04

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

97

04.128.0402.2213.0000
3.3.90.39.00
01
110 000

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO
GERAL

-10.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

02

05

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

101

04.122.0403.2030.0000
3.1.90.11.00
01
110 000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
GERAL

-60.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

102

04.122.0403.2030.0000
3.3.90.14.00
01
110 000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
DIÁRIAS - CIVIL
TESOURO
GERAL

-13.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

106

04.122.0403.2030.0000
3.3.90.39.00
01
110 000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO
GERAL

-120.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

115

28.846.0403.2032.0000
3.3.90.47.00
01
110 000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
TESOURO
GERAL

-30.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

116

99.999.9999.9999.0000
9.9.99.99.00
01
110 000

RESERVA DE CONTINGENCIA...
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TESOURO
GERAL

-10.000,00
F.R. Grupo: 0

01

00

02

06

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD

119

12.122.0403.2037.0000
3.1.90.11.00
01
200 000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
EDUCAÇÃO

-10.000,00
F.R. Grupo: 0

01

10



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825124-7d6e-4935-9bce-4bee52094db>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD					
120	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
123	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-40.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
124	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-12.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
125	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
127	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
129	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-122.300,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
135	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-19.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
136	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-220.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
146	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-4.500,00					
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
155	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	02			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=4f82c1b4-7d6e-4935-b9c0-4bee52094db>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
156	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	04	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
157	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2	05	24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				
158	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-170.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
160	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-3.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	04	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
162	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
163	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
164	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2	05	24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				
165	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-150.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
166	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-103.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 006	Convênios - Educação				
167	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-68.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	05	24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD				
	170	12.363.1201.2224.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	10	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	171	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-57.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	10	
		01	TESOURO				
		111 001	Recursos Proprios - Educação				
	175	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	10	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	04	FUNDEB				
	195	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-494.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	196	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-52.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	5	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF				
	201	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-389.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	208	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-300.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
	246	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM				
	286	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
	289	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-13.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	294	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	296	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	305	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	306	15.122.1503.1948.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	11 10
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	309	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-41.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-17.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	311	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	314	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	315	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d6e-4935-9bdc-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
	317	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	318	15.451.1503.1155.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00			
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	319	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-20.300,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	363	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	375	27.812.2701.1084.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-40.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 001	Outros Convênios				
	379	27.812.2701.2092.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	381	04.122.1601.1159.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
	403	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-363.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	428	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-53.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=418251847d6e49359bdc4beeb52094cb>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
	438	10.302.1001.1818.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-337.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	18		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	455	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-778.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	18		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	471	10.303.1002.2131.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-80.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	18		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	473	10.303.1002.2131.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-120.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 2	5	17		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 004	RECURSOS FES					
	495	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.110.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	5	11		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Tranferidos do SUS					
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
	519	10.122.1002.1977.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	18		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	521	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-300.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	18		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	522	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-200.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	20		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
	525	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-200.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	05	17		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 004	RECURSOS FES					
	526	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	18		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.603

03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
527	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-300.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
530	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	5	17		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 004	RECURSOS FES					
533	10.303.1002.1982.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
611	08.244.0803.1990.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-60.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
645	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-98.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-) -8.014.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.081.954,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.081.954,99
Anulação				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	42	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	70	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	72	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	72.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	87	04.122.0403.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	151.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	117.300,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
114	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	9.100,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
803	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	14.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
137	12.361.1201.2040.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
153	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	9.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
799	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
800	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	114.654,99		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/AssinadoDoc.seam> Código do Documento: 4f825b847d6e49359bce649feb52094cb

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
187	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	04	FUNDEB		
202	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	09	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
203	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	09	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
204	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC		
249	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
260	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	82.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
263	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		



DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT			
	290	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	28.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	292	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	301	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	221.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	312	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	18.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	315	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	121.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
	365	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	190.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
	331	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	335	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	14.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/VerificaDoc.seam> Código do Documento: 4f825184747d6e49359bce649eb52094db

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
342	18.542.1801.2235.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	88.000,00			00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
411	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	300.200,00			18
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
423	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	36.000,00			17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
428	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	90.000,00			18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
429	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00			11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
439	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	689.000,00			18
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
440	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	115.000,00			11
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
442	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	210.000,00			18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
450	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	759.800,00			11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epd/825184-7d6e-4035-9bc6-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
451	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	8.000,00			18
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
456	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	80.000,00			11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
499	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	2.000,00			11
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
399	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	147.000,00			18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
528	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.500,00			18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
556	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00			14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
657	08.244.0808.2256.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.500,00			13
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS				
03	12	05	IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
748	09.272.0901.2166.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	50.000,00			15
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0			
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/CidadaDoc.seam?Codigo do documento: 4f825584-7d6e-4935-9b0e-4bee52094cb>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	33		04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-33.654,99	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	35		04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ			
	58		06.182.0601.1941.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-3.800,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	60		06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-15.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	89		04.122.0403.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	91		04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	94		04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	96		04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	97		04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-4.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=4825184-7d6e4935-9bc6-4beeb52094d0>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
98	04.272.0403.1995.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-25.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
101	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-38.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
104	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
116	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA...	-48.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD				
117	12.122.0402.1154.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-9.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
119	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
128	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-540.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
162	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-90.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
163	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-120.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	08		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825134-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
166	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-38.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 006	Convênios - Educação			
174	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	11	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
177	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-92.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	10
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
178	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	11	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
182	27.812.2701.1162.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
183	27.812.2701.1162.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	04	FUNDEB		
192	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-110.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
200	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
201	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-306.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
205	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-16.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bdc-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB					
	206	12.361.1204.2223.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	207	12.361.1204.2223.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	208	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-150.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	219	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	222	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-7.500,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	223	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-18.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM					
	250	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-2.200,00				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM					
	293	20.605.2001.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-10.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=4825184-7d6e4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
	295	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-3.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	319	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-8.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	329	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-71.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	332	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	338	18.542.1801.1076.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-45.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
	341	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-90.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	343	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-26.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	344	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-6.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
	361	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	-69.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094db>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
397	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-15.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	1	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
404	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	1	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
410	10.273.1001.1992.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-300.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	5	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
414	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-210.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
419	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-70.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	5	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
422	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-62.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
431	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
444	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-700.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
446	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
449	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-97.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825184-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
	457	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-30.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	1	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	459	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-100.500,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	460	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-80.000,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	5	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
	470	10.302.1002.2130.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	5	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
	472	10.303.1002.2131.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-350.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	5	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
	498	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	506	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-40.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	516	28.846.0000.0007.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-40.000,00			
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0	01	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
	520	10.122.1002.1977.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	524	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	20	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
529	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-66.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
531	10.303.1002.1982.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
532	10.303.1002.1982.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
535	10.304.1002.1980.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
536	10.304.1002.1980.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
538	10.305.1002.1981.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
540	10.305.1002.1981.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
594	08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-70.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
03	12	05	IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
739	09.122.0901.2166.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?seamCodigoDoDocumento=4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.603

03	12	05	IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	741		09.122.0901.2166.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	742		09.122.0901.2166.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				

Anulação (-) -5.081.954,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8251847d6e49359bcb47feb52094db

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$10.436.070,05 distribuídos as seguintes dotações:

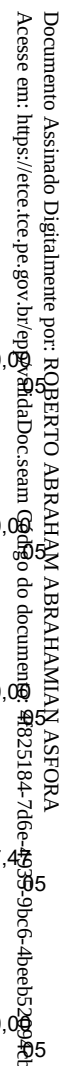
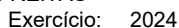
Suplementação (+)				10.436.070,05
Anulação				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	72	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
	79	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	131.450,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	90	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	111	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.000,00		00
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	102.000,00		00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			
	813	28.846.0000.0803.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	4.850,00		08
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 006	Convênios - Educação			
	145	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	1.620,00		10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	151	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	53.000,00		02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	160.500,00		02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00		02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	06	04	FUNDEB			
	237	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	1.000,00		09
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			

[illegible]



DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
	264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.180.382,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	253	13.391.1302.2105.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	280	23.695.2302.2063.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT			
	290	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	34.900,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	292	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	464.151,67		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	318.665,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	312	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	460.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	312	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	810.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/VerificaDoc.seam?codigo_documento=818251847d6e40359dc64bee52094b

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	314	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	16.900,00	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	315	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	43.000,00	81
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 001	Recursos Próprios		
	365	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	181.800,00	81
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 001	Recursos Próprios		
	360	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	627.100,00	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	335	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	50.100,00	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
	424	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	500,00	18
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	428	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	200.000,00	18
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	429	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	473.000,00	11
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS		
	439	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	1.742,38	18
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=8825184-7d6e-4035-90c6-4bee52094b>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
440	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	105.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
443	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.750,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
449	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	16.100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	18		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
450	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
455	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	160.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	11	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
456	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	991.595,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
556	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
560	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.776,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		607	08.244.0802.2246.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	3.400,00	F.R.: 1	12
		629	08.244.0805.2277.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	6.000,00	F.R.: 1	12
		671	08.306.0807.2258.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	F.R.: 2	13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO						
30	04.122.0403.1153.0000	4.4.90.52.00	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	110	000		TESOURO GERAL					
31	04.122.0403.2015.0000	3.3.90.14.00	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	110	000		TESOURO GERAL					
33	04.122.0403.2015.0000	3.3.90.35.00	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-11.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	110	000		TESOURO GERAL					
35	04.122.0403.2015.0000	3.3.90.39.00	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	110	000		TESOURO GERAL					
36	04.122.0403.2220.0000	3.1.90.11.00	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	110	000		TESOURO GERAL					



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	37	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	41	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	43	04.124.0403.1966.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	45	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	50	04.122.0403.1807.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	52	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	53	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	55	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	56	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-95.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ					
	60	06.182.0601.2012.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	63	06.182.0601.2012.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-400,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	64	06.182.0601.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	71	06.182.0601.3104.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
	74	04.122.0403.3105.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	76	04.122.0403.3105.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-9.570,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	77	04.122.0403.3105.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	80	04.122.0402.1972.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	85	04.122.0403.2019.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-29.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	

02

02

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

</



DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	89	04.122.0403.2023.0000 3.3.71.70.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	95	04.128.0402.2213.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	98	04.272.0403.1995.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	-71.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	99	04.273.0403.1996.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-560.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	100	04.122.0403.1942.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	103	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	105	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	106	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-273.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	107	04.122.0403.2221.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	108	04.122.0403.2273.0000 3.1.90.92.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	

02094cb

Digitamente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
e-ice-pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=4f8251a4-7dde-4935-9bc6-4be02094cb



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=4825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
109	04.122.0403.2273.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-60.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-253.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
117	12.122.0402.1154.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-31.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
118	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	1	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
119	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
121	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
122	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
124	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
125	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-65.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
128	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
135	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
136	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
141	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
157	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2	5	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
158	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-222.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
163	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
164	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
165	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
166	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 006	Convênios - Educação			
171	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-23.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	10
	01	TESOURO			
	111 001	Recursos Proprios - Educação			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD					
172	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-14.400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	111 001	Recursos Proprios - Educação						
173	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
174	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-9.850,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
177	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-27.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
178	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
179	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-11.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
182	27.812.2701.1162.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-10.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
190	28.846.0000.0803.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-20.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
191	28.846.0000.0805.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-20.000,00					
	4.4.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF.	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
02	06	04	FUNDEB					
192	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-7.620,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-b9c6-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB				
193	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-101.000,00				
	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
201	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-680.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
206	12.361.1204.2223.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
207	12.361.1204.2223.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.925,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
208	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
209	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-350.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
210	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-90.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
211	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-240.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
212	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	08		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
214	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-600.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2	05	81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	06	04	FUNDEB				
215	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-190.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
216	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-230.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	FUNDEB					
218	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
224	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
225	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
226	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-25.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
228	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
230	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
246	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-16.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
250	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-7.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM			
	277	23.695.2302.1042.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
	286	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-10.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	288	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	289	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-7.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	291	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-75.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	295	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-2.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	298	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-4.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	299	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-117.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	300	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-115.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
	307	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-170.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	11	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	317	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	55	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	319	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-51.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	327	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-30.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	341	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	11	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	344	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-13.020,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	356	25.752.1504.1080.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-110.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	357	25.752.1504.1080.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-19.560,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
	359	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.300,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	364	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-9bc6-4bee53094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
	369	26.782.1505.1082.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	-30.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	370	26.782.1505.1082.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	-17.500,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 001	Recursos Próprios					
	375	27.812.2701.1084.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-10.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 001	Outros Convênios					
	378	27.812.2701.2092.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-2.310,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE					
	390	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-376,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14	
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
	394	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-54.910,67				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	18	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	395	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-9.649,93				
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	18	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	396	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	18	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	400	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	18	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

36926.782.1505.1082.0000INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

01TESOURO

001 001Recursos Proprios do Municipio

-30.000,00

F.R. Grupo: 0100

37026.782.1505.1082.0000INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

05TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 001Recursos Próprios

-17.500,00

F.R. Grupo: 1581

37527.812.2701.1084.0000ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

05TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 001Outros Convênios

-10.000,00

F.R. Grupo: 1581

37827.812.2701.2092.0000ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

01TESOURO

001 001Recursos Proprios do Municipio

-2.310,00

F.R. Grupo: 0100

030201SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE

39008.244.0807.2296.0000PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

01TESOURO

500 000ASSISTÊNCIA SOCIAL

-376,00

F.R. Grupo: 0114

030302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO

39410.122.1002.2238.0000SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01TESOURO

310 000SAÚDE-GERAL

-54.910,67

F.R. Grupo: 00118

39510.122.1002.2238.0000SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01TESOURO

310 000SAÚDE-GERAL

-9.649,93

F.R. Grupo: 00118

39610.122.1002.2238.0000SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01TESOURO

310 000SAÚDE-GERAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 00118

40010.122.1002.2238.0000SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01TESOURO

310 000SAÚDE-GERAL

-5.000,00

F.R. Grupo: 00118

Digitamente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento: 4182514-716e-4935-9bc6-4beeb52094cb



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
403	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-80.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
406	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-15.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
408	10.272.1001.1991.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-8.910,86					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	5	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
413	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-158.542,91					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	5	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
414	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-228.131,71					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
416	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-191.519,97					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
418	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
422	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
425	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
426	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-250.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
427	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
430	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-25.000,00					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	11	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
432	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	11	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
435	10.301.1001.2297.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	11	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
436	10.301.1001.2297.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
437	10.301.1001.2297.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.295,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
441	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-360.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
444	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						
445	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	18			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
448	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
452	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
453	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
458	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
459	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-6.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
462	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
465	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
475	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-11.528,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
477	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-180.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
478	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
479	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
480	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
482	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
484	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
486	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
488	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	1	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
489	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
490	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
492	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
493	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
494	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-350.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094db>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
495	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-490.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Tranferidos do SUS					
496	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	11	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
497	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
502	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	11	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
503	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
504	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
508	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
509	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					
510	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	18		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
511	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
512	10.306.1001.2241.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
513	10.306.1001.2241.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
514	10.306.1001.2241.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
515	28.846.0000.0005.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-2.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
517	28.846.0000.0008.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-5.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
518	28.846.0000.0008.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-10.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
520	10.122.1002.1977.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
523	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
524	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
528	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=4825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.603

03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
	529	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-95.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	5	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
	534	10.303.1002.1982.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-750,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	5	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	557	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-55.600,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	14
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	594	08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-90.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	665	08.273.0801.1899.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.400,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	14
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-) -10.436.070,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$225.095,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				225.095,05
Anulação				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	680,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	149	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	31,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	
	245	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	3.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	274	13.392.1301.2824.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	112.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	275	13.392.1301.2824.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	83.661,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	276	13.392.1301.2824.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	20.523,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT	



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.603

Anulação

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		
	290	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	400,00	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	657	08.244.0808.2256.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.300,00	13
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	Recursos Transferidos do FEAS		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	32	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-11.900,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	38	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	46	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	50	04.122.0403.1807.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.603

02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
53	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
54	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
56	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-23.711,05		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		
60	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
62	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
63	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
68	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-7.861,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
69	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
73	04.122.0403.1809.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?Codigo=4825184-7d6e4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.603

02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
	75	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-7.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	76	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	80	04.122.0402.1972.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	82	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.800,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	84	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	88	04.122.0403.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-523,00		
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	101	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	102	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	103	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094055>

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.603

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	104		04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0	11 00
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	108		04.122.0403.2273.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-9.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	11 00
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	109		04.122.0403.2273.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-11.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	11 00
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE			
	388		08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.300,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	14
		01		TESOURO		
		500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação (-)					-225.095,05	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$26.437.411,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.437.411,00
Excesso				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	30	04.122.0403.1153.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.065,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.316,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	44	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.863,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	51	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	51.171,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/Doc/AssinadoDoc.seam?docId=8251847d6e49359bce47feb52094db>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		
59	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	50.003,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
67	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	20.242,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
72	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	76.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
74	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
78	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
81	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	99.169,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	33.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
85	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	33.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	146.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
90	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.396.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
111	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	13.300,00		
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	133.300,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	166.600,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
114	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	20.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
101	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	63.930,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
106	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
115	28.846.0403.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	186.600,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epi/8781daDoc.seam?docId=88251847d6e4935b9dc64beeb52094b>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE							
	129	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	289.840,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0						10
		01	TESOURO							
		200 000	EDUCAÇÃO							
	145	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	33.300,00						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0						10
		01	TESOURO							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
	148	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	33.300,00						
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0						10
		01	TESOURO							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
	149	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	180.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0						10
		01	TESOURO							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
	151	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	33.300,00						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1						02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
	152	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	6.600,00						
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1						02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
	153	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	183.300,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1						02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
	158	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	133.300,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0						10
		01	TESOURO							
		200 000	EDUCAÇÃO							
	159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	466.600,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1						02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/ArquivoDoc/seam/ArquivoDoc.do?documento=818825184-7d6e-4035-90c6-4beeb52094b>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
161	12.361.1201.2223.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	639.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
800	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	400.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
132	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	233.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	233.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
177	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	166.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	10
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
797	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 006	Convênios - Educação			
02	06	04	FUNDEB		
193	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	133.300,00		
	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
194	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.168.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
196	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?docId=8251847d6e49359dc64bee52094b>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	06	04	FUNDEB			
197	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
201	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	344.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
202	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	53.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
203	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	506.600,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
204	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	13.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
219	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	55.043,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
816	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	07	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				
226	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	124.353,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC			
243	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC	1.830,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/ArquivoDoc.seam?codigoDoDocumento=8251847d6e2035b9dc64bee52094b>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

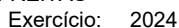
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC			
	249	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	26.600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	260	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	23.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	263	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	63.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	264	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTI	290.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	11	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	278	23.695.2302.2063.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	279	23.695.2302.2063.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	280	23.695.2302.2063.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
	281	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT			



DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT			
	288	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	44.918,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	290	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	53.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	291	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	66.600,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	292	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	390.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	299	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	33.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	300	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	46.600,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	301	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	46.600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	307	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	8.084,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	66.600,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

[illegible]



DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	363	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	126.600,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
	335	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	100.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	342	18.542.1801.2235.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	170.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	350	21.609.2001.1078.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	33.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	351	21.609.2001.1078.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	33.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
	407	10.272.1001.1991.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	300.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	18
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	408	10.272.1001.1991.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	30.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
	411	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	260.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	18
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	412	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	96.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efc.ce.ice.pe.gov.br/epd/efc/efcDoc.seam?docId=8251847d6c9b359dc64bee52094b>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO						
	414	10.301.1001.2239.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	180.000,00 F.R.: 0				18	
	422	10.301.1001.2239.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - RECURSO FNS	80.000,00 F.R.: 1				11	
	423	10.301.1001.2239.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - RECURSO FNS	40.000,00 F.R.: 2				17	
	427	10.301.1001.2239.0000 3.3.90.36.00 05 300 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - RECURSO FNS	28.000,00 F.R.: 1				11	
	428	10.301.1001.2239.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	130.000,00 F.R.: 0				18	
	429	10.301.1001.2239.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - RECURSO FNS	120.000,00 F.R.: 1	05			11	
	439	10.302.1001.2124.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	600.000,00 F.R.: 0	01			18	
	440	10.302.1001.2124.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - RECURSO FNS	200.000,00 F.R.: 1	05			11	
	442	10.302.1001.2124.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	700.000,00 F.R.: 0	01			18	



DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
443	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	120.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
447	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	12.600,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
449	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	60.541,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	18	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
450	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	1.200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
451	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	22.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
454	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
455	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
456	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	700.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
459	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	16.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epi/efc/efcDoc/seam>

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
463	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	21.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
464	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	34.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
474	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	5.600,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	18		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
476	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	11	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
393	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	11	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
394	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	170.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
398	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
399	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
402	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	25.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
		403	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00			18
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		469	10.302.1002.2130.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	46.000,00			18
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0			
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
		520	10.122.1002.1977.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	60.000,00			18
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0			
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		523	10.301.1002.1978.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00			18
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0			
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		552	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00			14
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		553	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.000,00			14
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		556	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.000,00			14
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		560	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00			14
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

le por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

5-11-2025 18:47:06-4935-9bce-4feb52094cb

v:brlep-05-11-2025 18:47:06-4935-9bce-4feb52094cb

Doc:seam Grupo do documento: 4f8251847



DECRETO Nº 51 . DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
567	08.243.0801.2997.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800,00	F.R.: 0
598	08.244.0802.2246.0000	3.1.90.04.00	05	500 001	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	24.600,00	F.R.: 1
603	08.244.0802.2246.0000	3.3.90.30.00	05	500 000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00	F.R.: 1
607	08.244.0802.2246.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	26.000,00	F.R.: 1
615	08.244.0803.2247.0000	3.1.90.04.00	05	500 001	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	9.300,00	F.R.: 1
629	08.244.0805.2277.0000	3.3.90.30.00	05	500 001	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	26.000,00	F.R.: 1
633	08.244.0805.2277.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	13.000,00	F.R.: 1
582	08.243.0807.2244.0000	3.3.90.30.00	05	500 002	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FEAS	13.000,00	F.R.: 2
588	08.243.0807.2245.0000	3.1.90.04.00	05	500 001	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	8.000,00	F.R.: 1



DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.665

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.006.026,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.006.026,41
Excesso				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	51	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	34.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	67	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	71	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
	74	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	79	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.256,52
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024

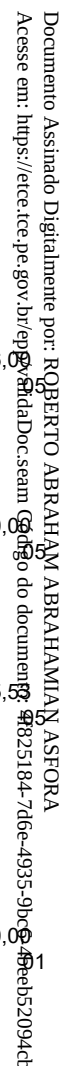
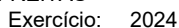


Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/ArquivoDoc/seam/664870>
Id do documento: 48251847d6e49359bce49feb52094db

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
81	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	54.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	96.191,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	54.956,88		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
101	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	24.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
125	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	44.746,62		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	10
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
145	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	34.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	10
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
159	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	152.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	04	FUNDEB		
197	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	133.646,34		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

[illegible]



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: [https://etce.ice.pe.gov.br/epd/etce/Doc/seam/Código do Documento: 4f825f81-47d6e4935-9bcb-47feb52094db](https://etce.ice.pe.gov.br/epd/etce/Doc/seam/Código%20do%20Documento:4f825f81-47d6e4935-9bcb-47feb52094db)

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		
	288	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	1.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	307	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	218.555,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	312	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	86.656,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	314	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	64.620,56	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	360	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	165.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
	407	10.272.1001.1991.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	96.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	450	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	260.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS		
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efc.ce.ice.pe.gov.br/ep/efc/efcDoc.seam?docId=8251847d6e49359b0c47feb52094db>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.665

Excesso

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		564	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	150,00	14
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		604	08.244.0802.2246.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	480,00	14
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		576	08.243.0807.1975.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	33.000,00	14
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO			
		729	09.272.0901.2162.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	11.000,00	15
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			600 001	FUNDO FINANCEIRO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.006.026,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: https://etce.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8251847d6e90359dc64bee52094b

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$11.315.308,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.315.308,47
Anulação				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	44	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	51	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	59	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	67	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	



DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	74	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	81	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	85.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	137.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	85	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	86	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	48.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	90	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	250.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	04.272.0403.1995.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	111	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	10.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/Ata-da-Doc-seam/825184-7d6e-4035-90c6-4beeb52094b>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	112	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	130.000,00			
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	113	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	60.000,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	101	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	110	04.122.0403.2293.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	37.512,20			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	11	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	115	28.846.0403.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	60.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE				
	129	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	85.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	10	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	145	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	10	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	145	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	37.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	10	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	148	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	15.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	10	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epd/efce/IdadaDoc.seam?docId=8251847d6e403590c64bee52094b>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

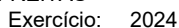
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE					
149	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					10
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
159	12.361.1201.2223.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	532.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1					02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
161	12.361.1201.2223.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	270.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2					24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
800	12.361.1201.2043.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	70.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1					07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
132	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					10
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
133	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	118.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1					02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
02	06	04	FUNDEB					
194	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	585.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1					09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
196	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1					09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF						
197	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.060.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1					09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						



DECRETO Nº 59 . DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

[illegible]



02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
		281	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT						
		288	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	25.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		290	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	20.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		290	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	172.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		291	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	14.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		292	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	21.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		299	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	31.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		300	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	35.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/etce/etceDoc/seam/etceDoc.do?documentId=8251847d6e49359bcb49eb52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	219.000,00		00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	360	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	220.000,00		00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	335	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	110.000,00		00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
	407	10.272.1001.1991.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00		18
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	412	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	400.000,00		11
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	417	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00		11
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
	439	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	340.000,00		18
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	440	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	282.000,00		11
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
	441	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00		11
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			



DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
450	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	251.396,24		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
393	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	18	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
394	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	18	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
552	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	14	
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
554	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	14	
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
567	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	14	
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
603	08.244.0802.2246.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
607	08.244.0802.2246.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS			
629	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS			



DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

Anulação

[illegible]

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	32		04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:4f825184-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	33	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-25.821,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	11 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	38	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-7.200,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	11 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	39	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.441,85		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	11 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	40	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-904,50		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	11 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	42	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-43.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	46	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.175,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	49	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.676,40		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	50	04.122.0403.1807.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	52	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-888,40		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	53	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.475,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
54	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-18.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
55	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-11.850,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
56	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-45.173,70			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ			
58	06.182.0601.1941.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-4.359,80			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
60	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-9.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
61	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
62	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
63	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
64	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-12.330,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
66	06.182.0601.2215.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02

02

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

54

04.122.0403.3103.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

-18.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0

1

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

55

04.122.0403.3103.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

-11.850,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 0

1

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

56

04.122.0403.3103.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

-45.173,70

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0

1

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

02

02

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

58

06.182.0601.1941.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-4.359,80

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 0

1

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

60

06.182.0601.2012.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-9.000,00

3.1.90.94.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F.R. Grupo: 0

1

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

61

06.182.0601.2012.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-10.000,00

3.3.90.14.00

DIÁRIAS - CIVIL

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

62

06.182.0601.2012.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-10.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

63

06.182.0601.2012.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-10.000,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

64

06.182.0601.2012.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-12.330,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

66

06.182.0601.2215.0000

PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

-2.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ				
68	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-2.110,10				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
69	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-9.512,50				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
70	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-223,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
71	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-3.484,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
72	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-34.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
806	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-684,80				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
73	04.122.0403.1809.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-9.741,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
77	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-8.925,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
79	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.778,20				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825124-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
80	04.122.0402.1972.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-11.525,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
82	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.100,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
84	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.588,40		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
88	04.122.0403.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-777,00		
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
91	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-11.071,80		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
93	04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
97	04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
100	04.122.0403.1942.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.403,85		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
102	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.250,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
103	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825124-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	104	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
	105	04.122.0403.2030.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.969,90 F.R. Grupo: 0	01 00	
	108	04.122.0403.2273.0000 3.1.90.92.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-990,05 F.R. Grupo: 0	01 00	
	109	04.122.0403.2273.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.789,40 F.R. Grupo: 0	01 00	
	116	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGENCIA... RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
	117	12.122.0402.1154.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.166,00 F.R. Grupo: 0	01 10	
	119	12.122.0403.2037.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-25.072,21 F.R. Grupo: 0	01 10	
	122	12.122.0403.2037.0000 3.1.90.94.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.352,00 F.R. Grupo: 0	01 10	
	124	12.122.0403.2037.0000 3.3.90.14.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL	-9.342,50 F.R. Grupo: 0	01 10	
	125	12.122.0403.2037.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-29.151,70 F.R. Grupo: 0	01 10	

02

05

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02

06

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-b0c6-4beeb52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD					
126	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-13.000,00					
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
127	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
128	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-58.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
131	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-8,80					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
134	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-72.650,20					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5	03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
135	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-11.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
136	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-12.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
140	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-17.542,40					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
141	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-0,90					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
142	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-400,00					
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	10			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD						
	143		12.361.1201.2043.0000 3.1.90.94.00 01 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-197,50 F.R. Grupo: 0	1	10	
	144		12.361.1201.2043.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-6.772,50 F.R. Grupo: 0	1	10	
	146		12.361.1201.2043.0000 3.3.90.31.00 01 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(		-500,00 F.R. Grupo: 0	1	10	
	147		12.361.1201.2043.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-2.000,00 F.R. Grupo: 0	1	10	
	150		12.361.1201.2043.0000 3.3.90.92.00 01 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.464,20 F.R. Grupo: 0	1	10	
	151		12.361.1201.2044.0000 3.3.90.30.00 05 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 1	05	02	
	154		12.361.1201.2223.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO		-15.572,50 F.R. Grupo: 0	01	10	
	156		12.361.1201.2223.0000 3.3.90.30.00 05 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00 F.R. Grupo: 1	05	04	
	157		12.361.1201.2223.0000 3.3.90.30.00 05 200 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO		-17.000,00 F.R. Grupo: 2	05	24	
	160		12.361.1201.2223.0000 3.3.90.39.00 05 220 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL		-255.802,40 F.R. Grupo: 1	05	04	

02

06

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD

143

12.361.1201.2043.0000
3.1.90.94.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL

-197,50
F.R. Grupo: 0

1

10

144

12.361.1201.2043.0000
3.3.90.14.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
DIÁRIAS - CIVIL
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL

-6.772,50
F.R. Grupo: 0

1

10

146

12.361.1201.2043.0000
3.3.90.31.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(

-500,00
F.R. Grupo: 0

1

10

147

12.361.1201.2043.0000
3.3.90.33.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL

-2.000,00
F.R. Grupo: 0

1

10

150

12.361.1201.2043.0000
3.3.90.92.00
01
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL

-4.464,20
F.R. Grupo: 0

1

10

151

12.361.1201.2044.0000
3.3.90.30.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-1.000,00
F.R. Grupo: 1

05

02

154

12.361.1201.2223.0000
3.3.90.30.00
01
200 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
EDUCAÇÃO

-15.572,50
F.R. Grupo: 0

01

10

156

12.361.1201.2223.0000
3.3.90.30.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-10.000,00
F.R. Grupo: 1

05

04

157

12.361.1201.2223.0000
3.3.90.30.00
05
200 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
EDUCAÇÃO

-17.000,00
F.R. Grupo: 2

05

24

160

12.361.1201.2223.0000
3.3.90.39.00
05
220 000

SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

-255.802,40
F.R. Grupo: 1

05

04



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD				
162	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	10		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
163	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-59.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	08		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
164	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-49.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2	5	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 000	EDUCAÇÃO					
165	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-18.919,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	10		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
166	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-37.900,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	5	08		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 006	Convênios - Educação					
167	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-700,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 000	EDUCAÇÃO					
168	12.363.1201.2224.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
169	12.363.1201.2224.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
172	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	111 001	Recursos Proprios - Educação					
173	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-9.375,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD					
174	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-150,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
176	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
179	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-7.479,60					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
180	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-9.505,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
181	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	10			
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
184	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-1.529,50					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
185	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-3.000,00					
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
186	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-3.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
187	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-52,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
188	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-1.250,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=418251847d6e49359b0c4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD			
189	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-5.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
795	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-200,20			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	100 000	GERAL TOTAL				
803	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-101,10			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	10	
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
805	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-42,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				
807	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-459,60			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
813	28.846.0000.0803.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-3,70			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 006	Convênios - Educação				
02	06	04	FUNDEB			
192	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.746,60			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
195	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
199	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.291,20			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF				
204	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-88.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-b9c6-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	04	FUNDEB				
205	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
207	12.361.1204.2223.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-9.566,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
210	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
211	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
215	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-8.120,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
216	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.846,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	FUNDEB					
222	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-22.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
223	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
227	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
228	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-26.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=41825184-7d6e-4935-9bdc-04eeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	06	04	FUNDEB					
	230	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-11.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	235	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-3.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
	236	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
	237	12.366.1201.2049.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-59,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
	240	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
	241	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	09		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM					
	244	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-6.081,30				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
	245	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-12,50				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
	246	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-2.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
	247	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-3.058,10				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM			
249	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
250	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-5.619,60			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	11	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
251	13.391.1302.1096.0000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
256	13.392.1301.1163.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-940,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	11	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
258	13.392.1301.2228.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
259	13.392.1301.2228.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
261	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-1.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
265	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-60.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
266	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-70.000,00			
	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
267	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-132.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02

07

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM

249

13.122.1301.2102.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-12.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0

11

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

250

13.122.1301.2102.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-5.619,60

3.3.90.92.00

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

F.R. Grupo: 0

11

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

251

13.391.1302.1096.0000

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

-20.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0

11

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

256

13.392.1301.1163.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-940,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 0

11

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

258

13.392.1301.2228.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-5.000,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 0

11

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

259

13.392.1301.2228.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-3.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

261

13.392.1301.2291.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-1.000,00

3.3.90.31.00

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

265

13.392.1301.2821.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-60.000,00

3.3.50.41.00

CONTRIBUIÇÕES

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

266

13.392.1301.2821.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-70.000,00

3.3.60.41.00

CONTRIBUIÇÕES

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL

267

13.392.1301.2821.0000

PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I

-132.000,00

3.3.90.31.00

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP

F.R. Grupo: 0

01

00

01

TESOURO

110 000

GERAL



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825124-7d6e-4935-9bdc-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM				
268	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-6.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
269	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-17.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
270	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-35.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
271	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-51.374,30				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
272	13.392.1301.2821.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I	-100.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
282	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-7.975,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM				
286	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-800,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
287	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-1.006,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
289	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
	293	20.605.2001.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-22.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	296	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	297	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	302	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-900,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	303	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-3.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	304	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-3.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	793	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-15.459,60		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	796	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-13,70		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	306	15.122.1503.1948.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-14.691,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	10
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	308	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-3.925,80		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825134-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
309	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-20.390,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
312	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-400.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
313	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-4.633,30			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
316	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
317	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 001	Recursos Próprios				
319	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-20.700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
320	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 001	Recursos Próprios				
321	15.452.1503.2230.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
322	15.452.1503.2230.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bdc-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
323	15.452.1503.2230.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-4.492,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
324	15.452.1503.2231.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
328	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 001	Recursos Próprios					
329	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-17.550,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
330	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 001	Recursos Próprios					
331	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-2.785,40				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
332	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-7.800,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
333	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-38.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
334	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-1.016,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
336	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

02

10

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

323

15.452.1503.2230.0000

DESENVOLVIMENTO URBANO

-4.492,00

F.R. Grupo: 0

1

00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

324

15.452.1503.2231.0000

DESENVOLVIMENTO URBANO

-2.000,00

F.R. Grupo: 0

1

00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

328

17.511.1702.1071.0000

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

-50.000,00

F.R. Grupo: 1

5

81

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 001

Recursos Próprios

329

17.512.1702.1072.0000

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

-17.550,00

F.R. Grupo: 0

1

00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

330

17.512.1702.1072.0000

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

-30.000,00

F.R. Grupo: 1

5

81

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 001

Recursos Próprios

331

17.512.1702.2090.0000

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

-2.785,40

F.R. Grupo: 0

01

00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

332

17.512.1702.2090.0000

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

-7.800,00

F.R. Grupo: 0

01

00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

333

17.512.1702.2090.0000

ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

-38.500,00

F.R. Grupo: 0

01

00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

334

18.452.1801.2091.0000

CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

-1.016,00

F.R. Grupo: 0

01

00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

336

18.452.1801.2091.0000

CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

-20.000,00

F.R. Grupo: 0

01

00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
337	18.542.1801.1076.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
338	18.542.1801.1076.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 001	Recursos Próprios				
339	18.542.1801.1090.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
340	18.542.1801.1090.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 001	Recursos Próprios				
341	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-9.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
342	18.542.1801.2235.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-66.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
343	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-2.250,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
344	20.607.1702.1074.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-980,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 001	Recursos Próprios				
345	20.607.1702.1089.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-4.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
346	20.607.1702.1089.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 001	Recursos Próprios				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-b9cc-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
347	20.607.1702.2234.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-411,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
348	20.607.1702.2234.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
349	20.607.1702.2234.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
352	22.661.2201.1079.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
353	22.661.2201.1079.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 001	Recursos Próprios					
354	23.691.1503.1091.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
355	23.691.1503.1091.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 001	Recursos Próprios					
356	25.752.1504.1080.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
357	25.752.1504.1080.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-440,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 001	Recursos Próprios					
359	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-70.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825134-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
----	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?Codigo=4825184-7d6e4935-9bc6-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
	380	27.812.2701.2092.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	802	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-972,50			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	382	04.122.1601.2101.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	383	04.122.1601.2101.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	384	04.122.1601.2101.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-120,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	386	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-400,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 001	Recursos Próprios				
03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE				
	387	08.244.0807.1806.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	14	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	388	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-45.700,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	01	14	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	389	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	14	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE					
		390	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-29.624,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		391	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	14
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		392	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
		395	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-75.350,07			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	18
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		399	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-49.279,74			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	18
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		403	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	18
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		405	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-3.350,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	18
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		408	10.272.1001.1991.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
		409	10.273.1001.1992.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-830.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	18
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		411	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-131.906,68			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	18
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-90c0-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
413	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-458.316,37		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
415	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
416	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-73.776,95		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
433	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.181,60		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
434	10.301.1001.2297.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
444	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-604.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
461	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-8.620,96		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
462	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-4.681,97		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
466	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-18.794,66		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
467	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-17.526,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-b9c6-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
468	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-13.471,04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
469	10.302.1002.2130.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-48.400,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
477	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
481	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.662,50		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
483	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-8.890,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
485	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-13.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
487	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
491	10.304.1001.2132.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.945,97		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
497	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS			
500	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-39.101,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:4f825184-7d66-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
501	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-4.813,51			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
505	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-3.950,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
507	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-14.296,29			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
524	10.301.1002.1978.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-13.609,76			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	20	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
528	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-327,15			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
529	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-136,48			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
534	10.303.1002.1982.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-14.414,25			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				
537	10.304.1002.1980.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-4.563,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
539	10.305.1002.1981.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.110,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	18	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
540	10.305.1002.1981.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-9.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE - RECURSO FNS				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825184-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
541	08.244.0807.1817.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
542	08.244.0807.1817.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-132.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2	55	21		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
545	15.451.1503.1151.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-105.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
546	15.451.1503.1151.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-1.386.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2	55	21		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 001	Recursos Próprios					
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
547	08.122.0801.1165.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-19.076,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
548	08.122.0801.1165.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-19,86				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
549	08.122.0801.1165.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00				
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
550	08.122.0801.1949.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
551	08.122.0801.1949.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 2	05	13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
555	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.090,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
557	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-60.580,09			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
558	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.718,66			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
559	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.350,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
561	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
563	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
564	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.460,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
565	08.243.0801.1974.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.871,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
566	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
569	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
570	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.385,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
571	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-18.917,73			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
572	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
573	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
574	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.174,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
575	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
576	08.243.0807.1975.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.376,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
577	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-52.176,34			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
578	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.458,33			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 2	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS				
579	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
580	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	14	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
583	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	14				
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
584	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2	5	13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS							
585	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	14				
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
587	08.243.0807.2244.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00						
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	14				
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
589	08.243.0807.2245.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	5	12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS							
591	08.243.0807.2245.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	14				
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
592	08.243.0807.2245.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS							
593	08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-85.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	14				
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
594	08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-86.400,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	05	12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
595	08.244.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-17.110,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	14				
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825147d6e49359bce4beeb52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
596	08.244.0802.1989.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-8.475,01				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
597	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-30.340,36				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
599	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-5.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
600	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-2.775,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
601	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
602	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-1.031,36				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
604	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-100,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
605	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-25.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
606	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-24.999,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
608	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-2.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	14		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825134-7d6e-4935-9b0c-4beeb52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
609	08.244.0802.2246.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	5	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
610	08.244.0803.1990.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-50.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
611	08.244.0803.1990.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-40.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	5	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
612	08.244.0803.1990.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-28.769,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
613	08.244.0803.1990.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-45.451,17					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	5	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
616	08.244.0803.2247.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-3.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
617	08.244.0803.2247.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-1.662,50					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
618	08.244.0803.2247.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
619	08.244.0803.2247.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-20.200,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
620	08.244.0803.2247.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-9.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
621	08.244.0803.2247.0000	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI.	-2.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
622	08.244.0805.1816.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
623	08.244.0805.1816.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-42.331,06					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	5	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
624	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-1.997,01					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
626	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-10.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
627	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-725,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
628	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
630	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-16.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
631	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-890,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
632	08.244.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	14		
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
634	08.244.0806.2249.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	-3.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
635	08.244.0806.2249.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	-5.900,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
636	08.244.0806.2249.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
638	08.244.0806.2249.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
639	08.244.0806.2249.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	5	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
640	08.244.0806.2249.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
642	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.669,72				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
643	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.970,09				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
644	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
645	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-131.520,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	14	
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
646	08.244.0807.2254.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	1	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
647	08.244.0807.2254.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
648	08.244.0807.2254.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
649	08.244.0807.2254.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
650	08.244.0808.1994.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS						
651	08.244.0808.2255.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-134.723,65					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS						
652	08.244.0808.2255.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS						
656	08.244.0808.2256.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS						
658	08.244.0808.2256.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS						
659	08.244.0808.2256.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.964,28					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	Recursos Transferidos do FEAS						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bdc-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
663	08.272.0801.1988.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-54.604,60					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	1	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
664	08.272.0801.1988.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	5	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
665	08.273.0801.1899.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-125.600,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	1	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
666	08.273.0801.1899.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-71.145,39					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	5	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
667	08.273.0801.1899.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-86.335,08					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 2	5	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
668	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-110.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
669	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
670	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
672	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	14			
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
673	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2	05	13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
674	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
676	08.306.0808.1804.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
678	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
679	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	5	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS							
680	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
681	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
682	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
684	28.843.0000.0804.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-10.000,00						
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	14			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN						
685	08.243.0804.1160.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	16			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
686	08.243.0804.1161.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	16			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN			
687	08.243.0804.1976.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
688	08.243.0804.2155.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
689	08.243.0804.2155.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
690	08.243.0804.2155.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
691	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
692	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
693	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
694	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
695	08.243.0804.2157.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
696	08.243.0804.2157.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825154-7d6e-4935-9b0c-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN			
697	08.243.0804.2157.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
698	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	1	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
699	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-2.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
700	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	1	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
701	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-2.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	1	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
702	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
703	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
704	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-10.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
705	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
706	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	16	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f825134-7d6e-4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN					
		707	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-5.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	16	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		708	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-2.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1	16	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		709	08.243.0804.2159.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE>	-80.000,00			
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	1	16	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		710	28.846.0000.0012.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-2.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	16	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO					
		711	09.122.0901.1123.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-49.896,30			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	4	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 001	FUNDO FINANCEIRO				
		712	09.122.0901.1962.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-30.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	04	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 001	FUNDO FINANCEIRO				
		713	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	04	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 001	FUNDO FINANCEIRO				
		714	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	04	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 001	FUNDO FINANCEIRO				
		715	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	04	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 001	FUNDO FINANCEIRO				
		716	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	04	15	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			600 001	FUNDO FINANCEIRO				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094db>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO				
717	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
718	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
719	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-50.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
720	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
721	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
722	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
723	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
724	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
725	09.122.0901.2161.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
726	09.122.0901.2161.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	04	15		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?Codigo=4825184-7d6e4935-9bc6-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO				
	727	09.122.0901.2161.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	04	15	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		600 001	FUNDO FINANCEIRO				
	730	28.846.0000.0013.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-57.190,17			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	04	15	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		600 001	FUNDO FINANCEIRO				
03	14	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
	752	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	753	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	754	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	755	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	756	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	757	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	758	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00			
		3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	759	08.241.0807.1998.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	32	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825154-7d6e-4935-9bce-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	14	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
760	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	1	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
761	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
762	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
763	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
764	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00					
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 0	1	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
765	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
766	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
767	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
768	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	32			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
03	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE					
769	18.122.1801.1967.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=41825184-7d6e-4935-9b0c-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
	770	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	771	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00			
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	772	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	773	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	774	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	775	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-25.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	776	18.541.1801.2085.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	777	18.541.1801.2085.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	778	18.541.1801.2085.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	779	18.541.1801.2086.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-25.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f8251a4-7d6e-4935-90c0-4bee52094cb>

DECRETO Nº 59 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.668

03	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
	780	18.541.1801.2086.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	781	18.541.1801.2086.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	782	18.541.1801.2290.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-25.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	783	18.541.1801.2290.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	784	18.541.1801.2290.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-) -11.315.308,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFOR/
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR

BREJO DA MADRE DE DEUS, 17 de DEZEMBRO de 2024 CRC 017.226/O-3 PE

Prefeito Constitucional